



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**Portaria Nº 184 de 08 de setembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, JAIR BRUSCHI JUNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 109 de 03 de junho de 2022.

Art. 2º Designar servidores(as), abaixo relacionados(as), para comporem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do Campus Canoas, sob a presidência do primeiro.

<b>Servidores</b>	<b>Siapes</b>
Bruno Diniz Machado	1015823
Aline Viero Kowalski	1445744
Andréia Maria Pruinelli	1626042
Carlton Fernandes Preigschadt	2006555
Camila Ferreira Castro	2413155
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232
Jean Carlos Esperança	2176500
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170
Nara Milbrath de Oliveira	1667822
Roniele Belusso	2142320
Vinicius Raupp Alves	1797068
Vitor Secretti Bertocello	1811352

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jair Bruschi Junior  
Diretor-geral substituto  
Campus Canoas – IFRS  
Portaria nº 37/2020

A via original deste documento encontra-se assinada e arquivada no Gabinete do Campus Canoas.